ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

LEI Nº 1752000 EM, 06 DE OUTUBRO DE 2000.

Dispõe sobre denominação dos cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Diamante – PB., e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Diamante – PB., em sessão do dia: 05 de outubro de 2000, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1° - Os cargos de Provimento em Comissão, criados, na Secretaria da Câmara Municipal de Diamante – PB., passam a vigorar com a denominação e nomenclatura do Anexo Único, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2° - O número de Cargos e a sua respectiva Remuneração é o constante da Tabela Única do Anexo Único, desta Lei.

Art. 3° - A Remuneração de trata o artigo anterior será dividida em Vencimento e Representação, correspondente o primeiro a 1/3(um terço), do total da Remuneração.

Art. 4° - As despesas decorrentes da implantação desta lei, correrão à conta de dotações próprias de pessoal, já consignadas no Orçamento Programa da Câmara Municipal, para o presente Exercício financeiro.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1° (primeiro) de abril de 2000.

Art. 6° - Revogam-se todas as disposições em contrário, pertinentes ao caso.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Diamante – PB., em 06 de outubro de 2000.

Dr. Odoniel de Sousa Mangueira
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

ANEXO ÚNICO
LEI Nº 175/2000 DE 06 DE OUTUBRO DE 2000

TABELA ÚNICA

Cargos de Prov. Em Comissão	Quants	Símbolo	Venc.	Rep.	Rem/Total
Diretor Geraç de Administração	01	PL-DGA-1	50,33	100,67	151,00
Assessor Jurídico Administrativo	01	PL-AJA-1	83,33	166,67	250,00
Assessor Parlamentar	11	PL-AP-1	66,66	133,347	200,00
Secretária	01	PL-S-1	50,33	100,67	151,00
Tesoureiro do Legislativo	01	PL-TL-1	83,33	166,00	250,00
Assessor Geral de Comunicação	01	PL-AGC-1	50,33	100,67	151,00
Médico Legislativo	01	PL-ML-1	50,33	100,67	151,00

Gabinete do Prefeito Constitucional de Diamante – PB., em 06 de outubro de 2000.

Dr. Odoniel de Sousa Mangueira
Prefeito Constitucional